Para José Carlos Mairink da Silva Ferrão

Illm.o e Exm.o Sr. — Accuso a recepção do Officio N.o 9 datado em 20 de Novembro passado em que V.Ex.a relata o desagradavel acontecimento de 4 do mesmo mez em que tiverão parte o Capm da Galera Franceza — Auguste — e alguns Capitães de Navios Inglezes surtos nesse Porto, bem como transmitte a correspondencia que por esse motivo houvera com os respectivos Consules; e merecendo a Approvação do Governo de S. M. I. a conducta por V.Ex.a seguida neste acontecimento, tenho de communicar a V.Ex.a para sua intelligencia, e para o fazer constar aos mesmos Consules, que o Governo Imperial só póde ter parte neste negocio pelo desacato commettido n'aquelle Porto do Imperio, que deveras sir respeitado; mas dando-se este Governo por satisfeito com a reprehensão dada pelo Consul Britanico aos Capitaes da sua Nação deve por isso cessar toda a sua ulterior ingerencia em tal negocio, podendo os mesmos Viceconsules, quando se não julguem satisfeitos, recorrerem à seus Governos, que o tomarão na consideração que merecer.

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Dezembro de 1825. Visconde de Sto Amaro. — Illm.o Sr. José Carlos Mairink da Silva Ferrão.